Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020200017799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020190211331

1. Responsável Técnico

MICHELLY DE JESUS LIMA RNP: **1017822387**
Título profissional: **Engenheira Civil** Registro: **1017822387D-GO**
Órgão Público: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**
Avenida Anhanguera, Nº 1630 Bairro: Setor Leste Vila Nova CEP: 74643-010
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: michelly.jesus@seduc.go.gov.br Fone: (62)32013131
Contrato: 0 Celebrado em: 20/09/2018 Valor Obra/Serviço R$: 0,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida PROF ALCIDES JUBÉ, Nº S/N Bairro: CENTRO CEP: 76600-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: GOIÁS-GO
Data de Inicio: 11/10/2019 Previsão término: 11/12/2019 Coordenadas Geográficas: -15.8272432,-50.265662000
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **CRECE DE GOIÁS** CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**
E-Mail: michelly.jesus@seduc.go.gov.br Fone: (62) 991696507 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	1.068,10	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO	1.068,10	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 05 de fevereiro de 2020
Local Data

MICHELLY DE JESUS LIMA - CPF: 751.835.791-72

Gustavo de Morais Veiga Jardim
Gerente Especial de Projetos de Infraestrutura
Arquitetos e Urbanista - CAU nº A67881-3
Decreto 09/01/19 D.O. nº 22.968

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART: 88,78	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
	28/01/2020	R$ 0,00		Registrada/OK			